



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 035/22

Data: 11/02/22

Hora: 10:30

Visto: Carol

ENCAMINHADO

Em 17/02/22

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica que os estacionamentos existentes em esquinas e ou cruzamentos sejam exclusivos de motos.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo prefeito Municipal, que os estacionamentos existentes em esquinas e ou cruzamentos sejam exclusivos de motos.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador solicitando esta melhoria no trânsito, pois quando estacionam veículos de grande porte nas esquinas fica prejudicada a visibilidade causando perigo de acidente.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2022

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Vereador - PSB